



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6416/2026 • Caxias - MA, 26/03/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decretos e Portaria

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

DECRETO

DECRETO Nº 030 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS - PMRR.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito do Município de Caxias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR para coordenar, gerir, deliberar e monitorar a execução das ações elencadas em seu respectivo plano de ação.

Art. 2º Compete ao Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR:

- I. - Coordenar a articulação entre órgãos e entidades municipais para assegurar a execução integrada do plano de ação, o alinhamento das políticas públicas envolvidas e o uso racional dos recursos disponíveis;

- II. - Definir fluxos integrados e prioridades para a execução das ações, conforme critérios técnicos e de urgência do PMRR, propondo ajustes quando necessário;
- III. - Integrar e consolidar planos de trabalho, cronogramas e metas operacionais para a execução das ações;
- IV. - Promover o acompanhamento sistemático das ações executadas pelos órgãos e entidades responsáveis, propondo ajustes quando necessário;
- V. - Definir indicadores de desempenho para monitoramento dos resultados;
- VI. - Relatar periodicamente sobre o andamento e os resultados do PMRR.

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades municipais:

- I. - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão fazendária, que coordenará o comitê;
- II. - Secretaria Municipal de Obras e urbanismo;
- III. - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV. - Secretaria Municipal de Habitação;
- V. - Secretaria Municipal de Segurança Pública Cidadã e Defesa Civil, por intermédio de sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;
- VI. - Secretaria Municipal de Habitação;
- VII. - Secretaria Municipal de Proteção social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;

§ 1º Os membros do comitê serão designados por portaria da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 2º As deliberações do colegiado serão registradas em ata e terão caráter executivo no âmbito da administração municipal, cabendo aos outros órgãos ou entidades envolvidas adotarem as providências necessárias ao seu cumprimento.

§ 3º O comitê, no âmbito de suas atribuições, poderá instituir grupos de trabalho para atuação em temas específicos.

§ 4º Poderão ser convidados, a critério do colegiado, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas jurídicas de direito privado integrantes da sociedade civil.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação (FME) do Município de Caxias - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,



CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 224/2025, que alterou o Decreto Municipal nº 3.147/2014, consolidando o Fórum Municipal de Educação em caráter permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil na formulação e monitoramento das políticas educacionais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o **Fórum Municipal Permanente de Educação (FME)** de Caxias – MA:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- **Titular (Coordenadora):** Sandra Maria Silva da Costa
- **Titular (Vice-Coordenadora):** Meiriele de Sousa Medeiros

II – Representantes do Poder Público Municipal:

- Eloilma Carvalho Pires
- Kerleiane de Sousa Oliveira
- Silvana Pereira Sousa
- Ana Telma Leite Guimarães e Silva
- Francisca das Chagas Pereira da Silva Santos
- Maria do Socorro Ferreira de Brito Filha

III – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Fernando Magno Freitas de Amorim

IV – Representante do Conselhos Municipal de Educação:

- Benedito Nunes da Silva Filho

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (SINTRAP):

- Wagner da Silva Campos

VI – Representante do Instituto Valdênia Menegon:

- Valdênia Guimarães e Silva Menegon

VII – Representantes do Instituto Federal do Maranhão (IFMA):

- **Docente:** Raimundo Nonato Assunção de Sousa
- **Discente:** Brígida Lima Magalhães

VIII – Representante Estudantil (EJAI) – U.I.M. Antônio Edson Rodrigues:

- Antônia Caroline Machado da Silva

IX – Representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Genésio:

- José Germano Moura Ramos

X – Representante do Poder Público Estadual:

- Gardênia Mara Lebre de Oliveira Helal

XI – Representante Discente da Unidade Regional de Educação (URE):

- Ana Sophia Brito da Silva

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados observará o prazo estabelecido na legislação municipal vigente que rege o FME.

Art. 3º O exercício das funções de membro do Fórum Municipal Permanente de Educação não será remunerado, sendo considerado, para todos os efeitos, como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR) DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, José Gentil Rosa Neto, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30 de 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR):

I – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária:

Titular: Othon Luiz Machado Maranhão
Suplente: Vitória Maria Morais Azevedo

II – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Suplente: Antônio Ramos Correia

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal:

Titular: Aderbal Malheiros França Neto
Suplente: Heliton José Brandão Araujo

IV – Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Francisco José Castro de Cerqueira Antunes
Suplente: Jessica Bittencourt e Silva

V – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil:

Titular: Jurandy de Souza Braga

Suplente: Ruy Fernandes Rodrigues Junior

VI – Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa:

Titular: Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Suplente: Cynthia Maria Lucena Lima Sousa

Art. 2º Fica designado para exercer as funções de Secretário Executivo do referido Comitê o servidor:

Nome: Jurandy de Souza Braga

Art. 3º Os representantes ora designados exercerão as competências previstas no Decreto nº 030, de 17 de março de 2026, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem remuneração adicional, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Elaboração da Revisão do Plano Diretor do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Iuiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

